15ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**REQUERIMENTOS: DO VEREADOR JADERSON LUIZ MOLINARI:** requerimentos nº 004 e 005/2023, à Empresa Medprime Empresa Contratada pelo Municipio para terceirização de mão-de-obra: Tendo em vista, a resposta que recebi do município de Rebouças por meio do Ofício nº 138/2023 – Gabinete do Prefeito, com planilha demonstrando os nomes dos funcionários contratados por terceirização (em anexo), bem como, os valores empenhados e, considerando que na planilha apresentada consta um número considerável de 64 (sessenta e quatro) contratados com empenho no valor mensal de R$ 201.611,00 (duzentos e um mil, seiscentos e onze reais), SOLICITO que seja informado se a empresa possui escritório físico para os atendimentos necessários na cidade. Caso não possua, SOLICITO a informação de quem é o representante legal da empresa no município; aos municípios que compõem a AMCESPAR, solicitando informações das Prefeituras da Região, em especial do Setor Cultural sobre: Quais atividades culturais estão sendo desenvolvidas atualmente no Município? Existe um calendário de Projetos eventuais e anuais a serem desenvolvidos? Se existe, pode-nos expender a composição da agenda cultural? Colocadas em discussão, o vereador proponente cumprimentou a todos, comentou os seus requerimentos e explicou os seus pedidos. O vereador Claudemir dos Santos Herthel também comentou os requerimentos e destacou a importância de ser realizado Concurso Público para serem preenchidas as vagas ocupadas por terceirizados e falou do custo da terceirização para a Administração Pública. Em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade.

**ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 047/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação. PROJETO DE LEI Nº 049/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Nomina o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, localizado na Rua Germano Veiga, nº 30, Alto da Glória, em Rebouças- PR, conforme especifica”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023** da Mesa Executiva, cuja súmula: “Altera o § 4º do art. 103 e o §1º do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado para **PUBLICAÇÃO.**